



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.018/2015

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.324.814-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 059.865.129-28, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 02 de fevereiro de 2009 a 04 de maio de 2015, perfazendo um total de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 4340/2015, a contar de 05 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE: 02 de Junho de 1915
DE N° 10.385
UMUARAMA, 02 de Junho de 1915
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS